

PROJETO DE LEI Nº 0163/2006

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DO NEGRO - ZIMBAU

DR. ZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada como de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.350, de 30 de agosto de 1.985, atualizada pela Lei nº 3.465, de 08 de dezembro de 1.995, o **INSTITUTO DO NEGRO - ZIMBAU**, Entidade sem fins lucrativos, constituída no dia 10 de março de 2.005, apresentada e recepcionada pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob nº 3.454, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis - SP, registrado e microfilmado sob o nº 3.454, com sua sede social na Rua Elias Machado de Paula nº 101, na cidade de Assis, com inscrição no INSC.CNPJ nº 07.500.454/0001-70.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3 -

Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE NOVEMBRO DE
2.006.**

CILIO FRANCISCO DINIZ

Vereador PTB